



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 044/2024,

em 24 de junho de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Servidora cedida **MARIANE RUTH COSTA DE MACEDO SILVA**.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) à Servidora cedida **MARIANE RUTH COSTA DE MACEDO SILVA**, para realizar viagem para fora da sede do município de São Vicente no dia **25.06.2024**, tendo como objetivo atuar na entrega das carteiras de identidade nacional – CIN que foram emitidas através do projeto denominado “Ação Cidadã” realizado no dia 03.05.2024 através de convênio firmado com o ITEP/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente